



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CIRCULAR Nº 001/2020/FFDF-PRES

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

REF.: EXPEDIENTE DA FFDF - CARNAVAL 2020

Prezados,

Comunicamos a todos que, em razão das comemorações do Carnaval 2020, a FFDF não terá expediente nos dias 24/02/2020 e 25/02/2020, voltando a funcionar a partir das 13 horas da quarta-feira (26/02/2020).

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,


Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FFDF

Expediente
19/2/2020